

## MEMORIAL DESCRITIVO – UNESPAR CAMPUS CURITIBA I

Protocolo 16.326.721-7

### 1. OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo especificar os serviços, procedimentos e materiais a serem utilizados na reforma do Campus de Curitiba I da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, localizado na Rua Barão do Rio Branco, 370, Centro.

O projeto prevê manutenção preventiva e corretiva na estrutura da edificação a fim de manter a integridade da mesma e a adequação à Norma Brasileira de Acessibilidade.

A CONTRATADA deverá visitar o local da obra, a fim de eliminar qualquer dúvida referente à sua execução.

### 2. MATERIAIS E MÃO DE OBRA

Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente capacitados e com equipamentos de proteção adequados, respeitando rigorosamente as exigências do município local, sendo a CONTRATADA o único responsável pelo eventual descumprimento de qualquer solicitação legal.

Os materiais utilizados deverão ser de boa qualidade, obedecendo as especificações técnicas da ABNT. No caso de necessidade ou conveniência de substituição de algum material especificado por outro não discriminado, este deverá apresentar as mesmas características e propriedades que o anterior e deve ser previamente aprovado pela CONTRATANTE.

Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local. Competirá a empresa CONTRATADA fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinários e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

### 3. ESQUADRIAS

Instalação de novos puxadores para as janelas de alumínio.

### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após o término dos serviços especificados, a CONTRATADA procederá a limpeza da obra, devendo entregar a edificação em perfeito estado de conservação, totalmente limpa e pronta para uso.

Todo o entulho será removido da obra pela CONTRATADA e deverá ser destinado ao local apropriado, conforme legislação ambiental municipal.

Caso algum item deste memorial seja descumprido, executado de forma errada ou com uso de materiais inferiores, a CONTRATADA será notificada a fazer as adequações necessárias sob pena de multa e impedimento de entrega da obra.

A Planilha de Custos é referencial, devendo os serviços, quantidades e preços serem reavaliados pelas empresas participantes da licitação.



ePROTOCOLO



Documento: **MemorialEsquadrias.pdf**.

Assinado por: **Tatiana Haas** em 06/10/2020 17:14.

Inserido ao protocolo **16.967.189-3** por: **Tatiana Haas** em: 06/10/2020 17:13.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**86e4e16992488ab6e7a1b8bc7e565fa5**.

## MEMORIAL DESCRITIVO – UNESPAR CAMPUS CURITIBA I

Protocolo 16.326.721-7

### 1. OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo especificar os serviços, procedimentos e materiais a serem utilizados na reforma do Campus de Curitiba I da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, localizado na Rua Barão do Rio Branco, 370, Centro.

O projeto prevê manutenção preventiva e corretiva na estrutura da edificação a fim de manter a integridade da mesma e a adequação à Norma Brasileira de Acessibilidade.

A CONTRATADA deverá visitar o local da obra, a fim de eliminar qualquer dúvida referente à sua execução.

### 2. MATERIAIS E MÃO DE OBRA

Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente capacitados e com equipamentos de proteção adequados, respeitando rigorosamente as exigências do município local, sendo a CONTRATADA o único responsável pelo eventual descumprimento de qualquer solicitação legal.

Os materiais utilizados deverão ser de boa qualidade, obedecendo as especificações técnicas da ABNT. No caso de necessidade ou conveniência de substituição de algum material especificado por outro não discriminado, este deverá apresentar as mesmas características e propriedades que o anterior e deve ser previamente aprovado pela CONTRATANTE.

Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local. Competirá a empresa CONTRATADA fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinários e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

### 3. REVESTIMENTOS

Algumas superfícies de alvenaria da edificação apresentam trincas, fissuras e rachaduras no reboco, devido a movimentação dos materiais e, geralmente, tendem a se acomodar.

Quando houver rachaduras ou falhas nas superfícies, deve-se remover o reboco em uma faixa de 20 cm em torno da patologia, e preencher o vão com argamassa de traço 1:2:8 de modo que fique alinhado ao reboco existente.

A mistura da argamassa será composta por cimento Portland comum, cal hidratada e areia média, feita manualmente e deverá apresentar massa homogênea e consistência plástica recomendada, devendo ser rejeitada ao apresentar indícios de endurecimento da mesma.

Antes da aplicação da argamassa, deverá ser verificado se as superfícies estão limpas e molhadas.

### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após o término dos serviços especificados, a CONTRATADA procederá a limpeza da obra, devendo entregar a edificação em perfeito estado de conservação, totalmente limpa e pronta para uso.

Todo o entulho será removido da obra pela CONTRATADA e deverá ser destinado ao local apropriado, conforme legislação ambiental municipal.

Caso algum item deste memorial seja descumprido, executado de forma errada ou com uso de materiais inferiores, a CONTRATADA será notificada a fazer as adequações necessárias sob pena de multa e impedimento de entrega da obra.

A Planilha de Custos é referencial, devendo os serviços, quantidades e preços serem reavaliados pelas empresas participantes da licitação.



ePROTOCOLO



Documento: **MemorialForro.pdf**.

Assinado por: **Tatiana Haas** em 06/10/2020 17:14.

Inserido ao protocolo **16.967.189-3** por: **Tatiana Haas** em: 06/10/2020 17:13.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**967298bd03a247c9ff4397b316cb7b2e**.

## MEMORIAL DESCRITIVO – UNESPAR CAMPUS CURITIBA I

Protocolo 16.326.721-7

### 1. OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo especificar os serviços, procedimentos e materiais a serem utilizados na reforma do Campus de Curitiba I da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, localizado na Rua Barão do Rio Branco, 370, Centro.

O projeto prevê manutenção preventiva e corretiva na estrutura da edificação a fim de manter a integridade da mesma e a adequação à Norma Brasileira de Acessibilidade.

A CONTRATADA deverá visitar o local da obra, a fim de eliminar qualquer dúvida referente à sua execução.

### 2. MATERIAIS E MÃO DE OBRA

Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente capacitados e com equipamentos de proteção adequados, respeitando rigorosamente as exigências do município local, sendo a CONTRATADA o único responsável pelo eventual descumprimento de qualquer solicitação legal.

Os materiais utilizados deverão ser de boa qualidade, obedecendo as especificações técnicas da ABNT. No caso de necessidade ou conveniência de substituição de algum material especificado por outro não discriminado, este deverá apresentar as mesmas características e propriedades que o anterior e deve ser previamente aprovado pela CONTRATANTE.

Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local. Competirá a empresa CONTRATADA fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinários e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

### 3. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Substituição das lâmpadas fluorescentes existentes do auditório por novas tipo LED 30W amarela.

### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após o término dos serviços especificados, a CONTRATADA procederá a limpeza da obra, devendo entregar a edificação em perfeito estado de conservação, totalmente limpa e pronta para uso.

Todo o entulho será removido da obra pela CONTRATADA e deverá ser destinado ao local apropriado, conforme legislação ambiental municipal.

Caso algum item deste memorial seja descumprido, executado de forma errada ou com uso de materiais inferiores, a CONTRATADA será notificada a fazer as adequações necessárias sob pena de multa e impedimento de entrega da obra.

A Planilha de Custos é referencial, devendo os serviços, quantidades e preços serem reavaliados pelas empresas participantes da licitação.



ePROTOCOLO



Documento: **MemorialInst.Eletrica.pdf**.

Assinado por: **Tatiana Haas** em 06/10/2020 17:14.

Inserido ao protocolo **16.967.189-3** por: **Tatiana Haas** em: 06/10/2020 17:13.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**1b543a45137b488280e1253b7fef9c76**.

## MEMORIAL DESCRITIVO – UNESPAR CAMPUS CURITIBA I

Protocolo 16.326.721-7

### 1. OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo especificar os serviços, procedimentos e materiais a serem utilizados na reforma do Campus de Curitiba I da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, localizado na Rua Barão do Rio Branco, 370, Centro.

O projeto prevê manutenção preventiva e corretiva na estrutura da edificação a fim de manter a integridade da mesma e a adequação à Norma Brasileira de Acessibilidade.

A CONTRATADA deverá visitar o local da obra, a fim de eliminar qualquer dúvida referente à sua execução.

### 2. MATERIAIS E MÃO DE OBRA

Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente capacitados e com equipamentos de proteção adequados, respeitando rigorosamente as exigências do município local, sendo a CONTRATADA o único responsável pelo eventual descumprimento de qualquer solicitação legal.

Os materiais utilizados deverão ser de boa qualidade, obedecendo as especificações técnicas da ABNT. No caso de necessidade ou conveniência de substituição de algum material especificado por outro não discriminado, este deverá apresentar as mesmas características e propriedades que o anterior e deve ser previamente aprovado pela CONTRATANTE.

Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local. Competirá a empresa CONTRATADA fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinários e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

### 3. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Devem ser instalados novas válvulas de descargas para mictórios e vasos sanitários, os metais serão de primeira qualidade, com acabamento cromado.

As louças sanitárias serão de primeira qualidade, cor branca.

### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após o término dos serviços especificados, a CONTRATADA procederá a limpeza da obra, devendo entregar a edificação em perfeito estado de conservação, totalmente limpa e pronta para uso.

Todo o entulho será removido da obra pela CONTRATADA e deverá ser destinado ao local apropriado, conforme legislação ambiental municipal.

Caso algum item deste memorial seja descumprido, executado de forma errada ou com uso de materiais inferiores, a CONTRATADA será notificada a fazer as adequações necessárias sob pena de multa e impedimento de entrega da obra.

A Planilha de Custos é referencial, devendo os serviços, quantidades e preços serem reavaliados pelas empresas participantes da licitação.



ePROTOCOLO



Documento: **MemorialInst.Hidraulica.pdf**.

Assinado por: **Tatiana Haas** em 06/10/2020 17:13.

Inserido ao protocolo **16.967.189-3** por: **Tatiana Haas** em: 06/10/2020 17:13.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura>** com o código:  
**aced50d86b6fa26787c045266f0ab5d6**.

## MEMORIAL DESCRITIVO – UNESPAR CAMPUS CURITIBA I

Protocolo 16.326.721-7

### 1. OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo especificar os serviços, procedimentos e materiais a serem utilizados na reforma do Campus de Curitiba I da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, localizado na Rua Barão do Rio Branco, 370, Centro.

O projeto prevê manutenção preventiva e corretiva na estrutura da edificação a fim de manter a integridade da mesma e a adequação à Norma Brasileira de Acessibilidade.

A CONTRATADA deverá visitar o local da obra, a fim de eliminar qualquer dúvida referente à sua execução.

### 2. MATERIAIS E MÃO DE OBRA

Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente capacitados e com equipamentos de proteção adequados, respeitando rigorosamente as exigências do município local, sendo a CONTRATADA o único responsável pelo eventual descumprimento de qualquer solicitação legal.

Os materiais utilizados deverão ser de boa qualidade, obedecendo as especificações técnicas da ABNT. No caso de necessidade ou conveniência de substituição de algum material especificado por outro não discriminado, este deverá apresentar as mesmas características e propriedades que o anterior e deve ser previamente aprovado pela CONTRATANTE.

Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local. Competirá a empresa CONTRATADA fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinários e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

### 3. PALCO

Será feita a troca do piso de carpete do palco do auditório por um assoalho de madeira garapeira com 6,0cm de largura 18mm espessura, comprimentos de 0,30 a 0,90cm, com encaixe nos 4 lados seco estufa tipo exportação.

Sobre o contra piso do palco será colocado uma lona plástica, para ajudar na proteção contra umidade. A fixação de borrachas nos barrotes a cada 40 cm de distância. Sobre os barrotes serão grampeados as chapas de compensado intercalando lado a lado. A colocação dos assoalhos sobre os compensados será c/ grampeadeira pneumática e cola PVA. Após a instalação do assoalho, será feito o lixamento e depois a limpeza e a aplicação da 1ª e 2ª de mão de selador.

### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após o término dos serviços especificados, a CONTRATADA procederá a limpeza da obra, devendo entregar a edificação em perfeito estado de conservação, totalmente limpa e pronta para uso.

Todo o entulho será removido da obra pela CONTRATADA e deverá ser destinado ao local apropriado, conforme legislação ambiental municipal.

Caso algum item deste memorial seja descumprido, executado de forma errada ou com uso de materiais inferiores, a CONTRATADA será notificada a fazer as adequações necessárias sob pena de multa e impedimento de entrega da obra.

A Planilha de Custos é referencial, devendo os serviços, quantidades e preços serem reavaliados pelas empresas participantes da licitação.



ePROTOCOLO



Documento: **MemorialPalco.pdf**.

Assinado por: **Tatiana Haas** em 06/10/2020 17:13.

Inserido ao protocolo **16.967.189-3** por: **Tatiana Haas** em: 06/10/2020 17:13.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**e3a422467238d05384ade91ae438def1**.

## MEMORIAL DESCRITIVO – UNESPAR CAMPUS CURITIBA I

Protocolo 16.326.721-7

### 1. OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo especificar os serviços, procedimentos e materiais a serem utilizados na reforma do Campus de Curitiba I da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, localizado na Rua Barão do Rio Branco, 370, Centro.

O projeto prevê manutenção preventiva e corretiva na estrutura da edificação a fim de manter a integridade da mesma e a adequação à Norma Brasileira de Acessibilidade.

A CONTRATADA deverá visitar o local da obra, a fim de eliminar qualquer dúvida referente à sua execução.

### 2. MATERIAIS E MÃO DE OBRA

Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente capacitados e com equipamentos de proteção adequados, respeitando rigorosamente as exigências do município local, sendo a CONTRATADA o único responsável pelo eventual descumprimento de qualquer solicitação legal.

Os materiais utilizados deverão ser de boa qualidade, obedecendo as especificações técnicas da ABNT. No caso de necessidade ou conveniência de substituição de algum material especificado por outro não discriminado, este deverá apresentar as mesmas características e propriedades que o anterior e deve ser previamente aprovado pela CONTRATANTE.

Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local. Competirá a empresa CONTRATADA fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinários e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

### 3. PISO

Será feita a troca do piso de carpete do auditório por um assoalho de madeira garapeira com 6,0cm de largura 18mm espessura, comprimentos de 0,30 á 0,90cm, com encaixe nos 4 lados seco estufa tipo exportação.

Sobre o contra piso será colocado uma lona plástica, para ajudar na proteção contra umidade. A fixação de borrachas nos barrotes a cada 40 cm de distância. Sobre os barrotes serão grampeados as chapas de compensado intercalando lado a lado. A colocação dos assoalhos sobre os compensados será c\ grampeadeira pneumática e cola PVA. Após a instalação do assoalho, será feito o lixamento e depois a limpeza e a aplicação da 1ª e 2ª de mão de selador.

O piso em tacos do auditório passará pelo processo raspagem, calafetação e enceramento em toda sua extensão.

### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após o término dos serviços especificados, a CONTRATADA procederá a limpeza da obra, devendo entregar a edificação em perfeito estado de conservação, totalmente limpa e pronta para uso.

Todo o entulho será removido da obra pela CONTRATADA e deverá ser destinado ao local apropriado, conforme legislação ambiental municipal.

Caso algum item deste memorial seja descumprido, executado de forma errada ou com uso de materiais inferiores, a CONTRATADA será notificada a fazer as adequações necessárias sob pena de multa e impedimento de entrega da obra.

A Planilha de Custos é referencial, devendo os serviços, quantidades e preços serem reavaliados pelas empresas participantes da licitação.



ePROTOCOLO



Documento: **MemorialPiso.pdf**.

Assinado por: **Tatiana Haas** em 06/10/2020 17:13.

Inserido ao protocolo **16.967.189-3** por: **Tatiana Haas** em: 06/10/2020 17:13.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**88f09c7f94796890b6f647d7e081687d**.

## MEMORIAL DESCRITIVO – UNESPAR CAMPUS CURITIBA I

Protocolo 16.326.721-7

### 1. OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo especificar os serviços, procedimentos e materiais a serem utilizados na reforma do Campus de Curitiba I da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, localizado na Rua Barão do Rio Branco, 370, Centro.

O projeto prevê manutenção preventiva e corretiva na estrutura da edificação a fim de manter a integridade da mesma e a adequação à Norma Brasileira de Acessibilidade.

A CONTRATADA deverá visitar o local da obra, a fim de eliminar qualquer dúvida referente à sua execução.

### 2. MATERIAIS E MÃO DE OBRA

Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente capacitados e com equipamentos de proteção adequados, respeitando rigorosamente as exigências do município local, sendo a CONTRATADA o único responsável pelo eventual descumprimento de qualquer solicitação legal.

Os materiais utilizados deverão ser de boa qualidade, obedecendo as especificações técnicas da ABNT. No caso de necessidade ou conveniência de substituição de algum material especificado por outro não discriminado, este deverá apresentar as mesmas características e propriedades que o anterior e deve ser previamente aprovado pela CONTRATANTE.

Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local. Competirá a empresa CONTRATADA fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinários e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

### 3. ESQUADRIAS

Executar reparo em portão de 5,2 x 2,8m, com troca de caixas, nova pintura e troca de trilhos.



### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após o término dos serviços especificados, a CONTRATADA procederá a limpeza da obra, devendo entregar a edificação em perfeito estado de conservação, totalmente limpa e pronta para uso.

Todo o entulho será removido da obra pela CONTRATADA e deverá ser destinado ao local apropriado, conforme legislação ambiental municipal.

Caso algum item deste memorial seja descumprido, executado de forma errada ou com uso de materiais inferiores, a CONTRATADA será notificada a fazer as adequações necessárias sob pena de multa e impedimento de entrega da obra.

A Planilha de Custos é referencial, devendo os serviços, quantidades e preços serem reavaliados pelas empresas participantes da licitação.



ePROTOCOLO



Documento: **MemorialPortao.pdf**.

Assinado por: **Tatiana Haas** em 06/10/2020 17:13.

Inserido ao protocolo **16.967.189-3** por: **Tatiana Haas** em: 06/10/2020 17:13.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**71e1b361f813fea2fa78a5b218e34bd1**.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

Unespar Campus Curitiba I  
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (MARÇO/2019) E PRED (MAIO/2019) VERSÃO 1.0

GOVERNO DO ESTADO  
**PARANÁ**

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

PROCOLO Nº: \_\_\_\_\_ ORGÃO: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: Rua Baão do Rio Branco, 370 TIPO DE OBRA/SERVIÇO: \_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO: Curitiba LEVANTAMENTO Nº: \_\_\_\_\_ ART Nº: \_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL TÉCNICO REG. CREA: \_\_\_\_\_

| ITEM | CÓDIGO DO SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                       | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | MATERIAL | MÃO DE OBRA | CUSTO UNITÁRIO | MATERIAL   | MÃO DE OBRA | CUSTO TOTAL | SUBTOTAL   |
|------|-------------------|--|-------------------|------------|----------|-------------|----------------|------------|-------------|-------------|------------|
| 1    |                   | SERVIÇOS DE REPAROS                        |                   |            |          |             |                |            |             |             |            |
| 1.1  | 84889             | PUXADOR CENTRAL PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO | UN                | 15,00      | 12,18    | 5,01        | 17,19          | R\$ 182,70 | R\$ 75,15   | 257,85      | R\$ 257,85 |
|      |                   |  |                   |            |          |             |                |            |             |             |            |
|      |                   | TOTAL SEM BDI                              |                   |            |          |             |                |            |             |             | R\$ 257,85 |
|      |                   | TOTAL COM BDI (28,35%)                     |                   |            |          |             |                |            |             |             | R\$ 330,94 |

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura



ePROTOCOLO



Documento: **OrcamentoEsquadrias.pdf**.

Assinado por: **Tatiana Haas** em 06/10/2020 17:13.

Inserido ao protocolo **16.967.189-3** por: **Tatiana Haas** em: 06/10/2020 17:13.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**b7a1383ebd96332ec1865a4856668fc**.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**PARANÁ EDIFICAÇÕES**  
**Unespar Campus Curitiba I**  
**TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (MARÇO/2019) E PRED (MAIO/2019) VERSÃO 1.0**

**PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA**

PROTÓCOLO Nº: \_\_\_\_\_ ORGÃO: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, 370 MUNICÍPIO: Curitiba TIPO DE OBRA/Serviço: \_\_\_\_\_  
 LEVANTAMENTO Nº: \_\_\_\_\_ ART Nº: \_\_\_\_\_  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO REG. CREA: \_\_\_\_\_



| ITEM     | CÓDIGO DO SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO  | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | MATERIAL | MÃO DE OBRA | CUSTO UNITÁRIO | MATERIAL            | MÃO DE OBRA       | CUSTO TOTAL | SUBTOTAL            |
|----------|-------------------|---|-------------------|------------|----------|-------------|----------------|---------------------|-------------------|-------------|---------------------|
| <b>1</b> |                   | <b>SERVIÇOS DE REPAROS</b>  |                   |            |          |             |                | <b>R\$ 3.428,91</b> | <b>R\$ 966,58</b> |             | <b>R\$ 4.395,49</b> |
|          |                   | <b>REVESTIMENTO</b>   |                   |            |          |             |                |                     |                   |             |                     |
| 1.1      | 96114             | FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P   | M2                | 62,00      | 49,35    | 9,66        | 59,01          | 3.059,70            | 598,92            | 3.658,62    |                     |
| 1.2      | 87529             | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M2                | 31,00      | 11,91    | 11,86       | 23,77          | 369,21              | 367,66            | 736,87      |                     |
|          |                   | <b>TOTAL SEM BDI</b>  |                   |            |          |             |                |                     |                   |             | <b>R\$ 4.395,49</b> |
|          |                   | <b>TOTAL COM BDI (28,35%)</b>   |                   |            |          |             |                |                     |                   |             | <b>R\$ 5.641,51</b> |

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura

Assinado por: **Tatiana Haas** em 06/10/2020 17:13. Inscrito ao protocolo **16.967.189-3** por: **Tatiana Haas** em: 06/10/2020 17:13. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **1ad04e66d8955e89219d9980cebe6a7d**.



ePROTOCOLO



Documento: **OrcamentoForro.pdf**.

Assinado por: **Tatiana Haas** em 06/10/2020 17:13.

Inserido ao protocolo **16.967.189-3** por: **Tatiana Haas** em: 06/10/2020 17:13.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**1ad04e66d8955e89219d9980ceb6a7d**.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**PARANÁ EDIFICAÇÕES**

**Unespar Campus Curitiba I**  
**TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (MARÇO/2019) E PRED (MAIO/2019) VERSÃO 1.0**

**GOVERNO DO ESTADO**  
**PARANÁ**

**PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA**

PROCOLO Nº: \_\_\_\_\_ ORGÃO: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: Rua Baão do Rio Branco, 370 TIPO DE OBRA/Serviço: \_\_\_\_\_  
 MUNICÍPIO: Curitiba ART Nº: \_\_\_\_\_  
 LEVANTAMENTO Nº: \_\_\_\_\_ REG. CREA: \_\_\_\_\_  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO \_\_\_\_\_

| ITEM | CÓDIGO DO SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                       | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTI DADE | MATERIAL | MÃO DE OBRA | CUSTO UNITÁRIO | MATERIAL     | MÃO DE OBRA  | CUSTO TOTAL | SUBTOTAL      |
|------|-------------------|--|-------------------|-------------|----------|-------------|----------------|--------------|--------------|-------------|---------------|
| 1    |                   | SERVIÇOS DE REPAROS                        |                   |             |          |             |                | R\$ 8.234,00 | R\$ 2.100,00 |             | R\$ 10.334,00 |
| 1.1  | 2                 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                      |                   |             |          |             |                |              |              |             |               |
|      |                   | LAMPADA LED 30W COR AMARELA, FORMATO BULBO | UN                | 200,00      | 41,17    | 10,50       | 51,67          | 8.234,00     | 2.100,00     | 10.334,00   |               |
|      |                   | TOTAL SEM BDI                              |                   |             |          |             |                |              |              |             | R\$ 10.334,00 |
|      |                   | TOTAL COM BDI (28,35%)                     |                   |             |          |             |                |              |              |             | R\$ 13.263,45 |

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura



ePROTOCOLO



Documento: **OrcamentoInst.Eletrica.pdf.**

Assinado por: **Tatiana Haas** em 06/10/2020 17:13.

Inserido ao protocolo **16.967.189-3** por: **Tatiana Haas** em: 06/10/2020 17:13.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**e3346a6bb63c2d08adfdee31c54b248a.**

| SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA<br>PARANÁ EDIFICAÇÕES    |       | PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA |   |                       |            |                   |                     |                   |             |             |             |             |                     |
|---|-------|---|---|-----------------------|------------|-------------------|---------------------|-------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------------------|
| Unespar Campus Curitiba I   |       | ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, 370    |   | PROTOCOLO Nº:         | MATERIAL   | MÃO DE OBRA       | CUSTO UNITÁRIO      | MATERIAL          | MÃO DE OBRA | CUSTO TOTAL | SUBTOTAL    |             |                     |
| TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (MARÇO/2019) E PRED (MAIO/2019) VERSÃO 1.0 |       | MUNICÍPIO: Curitiba                       |   | ORGÃO:                | QUANTIDADE | UNIDADE DE MEDIDA | DESCRÇÃO DO SERVIÇO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE  | MATERIAL    | MÃO DE OBRA | CUSTO TOTAL | SUBTOTAL            |
| GOVERNO DO ESTADO<br>PARANÁ   |       | LEVANTAMENTO Nº:                          |   | TIPO DE OBRA/SERVÍÇO: | REG. CREA: |                   |                     |                   |             |             |             |             |                     |
| 1   |       |   | <b>SERVIÇOS DE REPAROS</b>  |                       |            |                   |                     |                   |             |             |             |             |                     |
| 1.1   | 99635 |   | VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019  | UN                    | 2,00       |                   |                     |                   |             | 192,92      | 21,80       | 214,72      | 429,44              |
| 1.2   | 86915 |   | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013  | UN                    | 7,00       |                   |                     |                   |             | 63,58       | 1,94        | 65,52       | 458,64              |
| 1.3   | 95469 |   | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016   | UN                    | 4,00       |                   |                     |                   |             | 171,08      | 17,65       | 188,73      | 754,92              |
| 1.4   | 86941 |   | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UN                    | 3,00       |                   |                     |                   |             | 476,01      | 44,86       | 520,87      | 1.562,61            |
|   |       |   | <b>TOTAL SEM BDI</b>  |                       |            |                   |                     |                   |             |             |             |             | <b>R\$ 3.205,61</b> |
|   |       |   | <b>TOTAL COM BDI (28,35%)</b>   |                       |            |                   |                     |                   |             |             |             |             | <b>R\$ 4.114,33</b> |

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura



ePROTOCOLO



Documento: **OrcamentoInst.Hidraulica.pdf**.

Assinado por: **Tatiana Haas** em 06/10/2020 17:13.

Inserido ao protocolo **16.967.189-3** por: **Tatiana Haas** em: 06/10/2020 17:13.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura>** com o código:  
**d5b0b91d371af2df2d40008a61d3e89a**.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**PARANÁ EDIFICAÇÕES**  
**Unespar Campus Curitiba I**  
**TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (MARÇO/2019) E PRED (MAIO/2019) VERSÃO 1.0**

**PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA**

PROTOCOLO Nº: \_\_\_\_\_ ORGÃO: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, 370 TIPO DE OBRA/SERVIÇO: \_\_\_\_\_  
 MUNICÍPIO: Curitiba LEVANTAMENTO Nº: \_\_\_\_\_ ART Nº: \_\_\_\_\_  
 RESPONSAVEL TÉCNICO: \_\_\_\_\_ REG. CREA: \_\_\_\_\_



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
 PARANÁ EDIFICAÇÕES  
 Unespar Campus Curitiba I  
 TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (MARÇO/2019) E PRED (MAIO/2019) VERSÃO 1.0

PROTOCOLO Nº: \_\_\_\_\_ ORGÃO: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, 370 TIPO DE OBRA/SERVIÇO: \_\_\_\_\_  
 MUNICÍPIO: Curitiba LEVANTAMENTO Nº: \_\_\_\_\_ ART Nº: \_\_\_\_\_  
 RESPONSAVEL TÉCNICO: \_\_\_\_\_ REG. CREA: \_\_\_\_\_



| ITEM | CÓDIGO DO SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO     | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | MATERIAL | MÃO DE OBRA | CUSTO UNITÁRIO | MATERIAL      | MÃO DE OBRA  | CUSTO TOTAL | SUBTOTAL      |
|------|-------------------|--------------------------|-------------------|------------|----------|-------------|----------------|---------------|--------------|-------------|---------------|
| 1    |                   | SERVIÇOS DE REPAROS      |                   |            |          |             |                |               |              |             |               |
| 1.1  | 1                 | PALCO                    | M2                | 250,00     | 200,00   | 30,00       | 230,00         | R\$ 50.000,00 | R\$ 7.500,00 | 57.500,00   | R\$ 57.500,00 |
|      |                   | PISO FLEXÍVEL EM MADEIRA |                   |            |          |             |                | 50.000,00     | 7.500,00     | 57.500,00   |               |
|      |                   | TOTAL SEM BDI            |                   |            |          |             |                |               |              |             | R\$ 57.500,00 |
|      |                   | TOTAL COM BDI (28,35%)   |                   |            |          |             |                |               |              |             | R\$ 73.799,91 |

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura

Assinado por: **Tatiana Haas** em 06/10/2020 17:13. Inserido ao protocolo **16.967.189-3** por: **Tatiana Haas** em: 06/10/2020 17:13. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **89fc633a27f8a259c1769ddf9c3453e6**.



ePROTOCOLO



Documento: **OrcamentoPalco.pdf**.

Assinado por: **Tatiana Haas** em 06/10/2020 17:13.

Inserido ao protocolo **16.967.189-3** por: **Tatiana Haas** em: 06/10/2020 17:13.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura>** com o código:  
**89fc633a27f8a259c1769ddf9c3453e6**.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

Unespar Campus Curitiba I  
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (MARÇO/2019) E PRED (MAIO/2019) VERSÃO 1.0

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

PROCOLO Nº: \_\_\_\_\_ ORGÃO: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: Rua Baão do Rio Branco, 370 TIPO DE OBRA/SERVIÇO: \_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO: Curitiba ART Nº: \_\_\_\_\_  
LEVANTAMENTO Nº: \_\_\_\_\_ REG. CREA: \_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL TÉCNICO



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

PROCOLO Nº: \_\_\_\_\_ ORGÃO: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: Rua Baão do Rio Branco, 370 TIPO DE OBRA/SERVIÇO: \_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO: Curitiba ART Nº: \_\_\_\_\_  
LEVANTAMENTO Nº: \_\_\_\_\_ REG. CREA: \_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL TÉCNICO



| ITEM | CÓDIGO DO SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO  | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | MATERIAL | MÃO DE OBRA | CUSTO UNITÁRIO | MATERIAL     | MÃO DE OBRA | CUSTO TOTAL  | SUBTOTAL     |
|------|-------------------|---|-------------------|------------|----------|-------------|----------------|--------------|-------------|--------------|--------------|
| 1    |                   | SERVIÇOS DE REPAROS   |                   |            |          |             |                | R\$ 3.500,00 | R\$ 450,00  | R\$ 3.950,00 | R\$ 3.950,00 |
| 1.1  | 1                 | REPARO PORTÃO, SUBSTITUIÇÃO DE CAIXAS, PINTURA E TROCA DE TRILHOS | UN                | 1,00       | 3.500,00 | 450,00      | 3.950,00       | 3.500,00     | 450,00      | 3.950,00     |              |
|      |                   | TOTAL SEM BDI   |                   |            |          |             |                |              |             |              | R\$ 3.950,00 |
|      |                   | TOTAL COM BDI (28,35%)  |                   |            |          |             |                |              |             |              | R\$ 5.069,73 |

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura